



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA
SECEDU Nº 003/2025**

**CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 007/2025, PARA
PREENCHIMENTO DAS VAGAS.**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para escolha de vaga e contratação temporária para os cargos de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 25 HORAS E AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 40 HORAS**

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Geral após Recursos dos candidatos, bem como o atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada para escolha da vaga descrita no **ANEXO II**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA e os documentos originais declarados na inscrição**. Nos casos de Auto declaração Étnico-racial (**Anexo VII Edital nº 007/2025**) a apresentação é obrigatória.”

Conforme Edital nº 007/2025, favor observar os seguintes itens:

“8.7 Para fins de atendimento à chamada e para efetuação de escolha de vaga, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a **FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA E DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL**_comprobatória ou cópia autenticada dos itens declarados no ato de inscrição e demais documentos exigidos para a contratação, conforme item 9.1.”

“8.8 A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO** automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.”

“8.10 No ato da chamada para escolha da vaga, a não comprovação dos requisitos exigidos pelo presente Edital para a contratação ou a não apresentação de todos os documentos exigidos, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato.”

“9.2 O candidato classificado e que apresentar todos os documentos exigidos, deverá ainda submeter - se a exame médico para avaliação desua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames e laudos complementares que podem ser exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Pública Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.”

9.3 No dia e hora previamente agendados junto ao Setor de Medicina do Trabalho, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Grupo Sanguíneo e Fator RH;
- c) Glicemia Jejum;
- d) PSA (somente em caso de candidato do sexo masculino, com idade igual ou superior a 40 anos)



Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

Após a escolha da vaga, o candidato receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admisionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, como também receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os documentos que, **no prazo determinado**, o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.

- Uma Foto 3x4 **recente**;
- Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá);
- Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá);
- Certidão Judicial Cível (site da Justiça Federal-SJES);
- Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- Certidão Judicial Eleitoral (site da Justiça Federal-SJES);
- **Justiça Estadual (1º instância de natureza cível e criminal)** - (site Justiça Estadual-TJES);
- **Justiça Estadual (2º instância de natureza cível e criminal)** - (site Justiça Estadual-TJES);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela **Policia Civil** (site da Polícia Cívi);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Policia Federal** (site da Polícia Federal);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil- (aplicativo “Caixa Trabalhador”);
- Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia do Histórico correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Residência na área afim, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- Registro Profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;
- **Comprovante de quitação anual atualizado** do respectivo Conselho Regional;



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de "Nada Consta" na CNH, emitida pelo DETRAN;
- Termo de Adesão e Compromisso ao Código de Ética Municipal (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá)
- Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda (IRRF), se for declarante;
- **Certidão de Nascimento** e **CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
- Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
- Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
- Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença**.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo **Edital nº 007/2025**.

Santa Maria de Jetibá-ES, 17 abril de 2025.

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CHAMADA

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ALFREDO KUSTER, Nº49, BAIRRO, SÃO LUIS, SANTA MARIA DE JETIBÁ, ES

DATA: 22/04/2025 - (TERÇA - FEIRA)

HORÁRIO: 08:00 HORAS

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 25 HORAS

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
101	MARILIA VIEIRA DOS SANTOS
102	MARCOS HELING
103	IVANIA GAEDE
104	ROSIANE BROEDEL
105	KATRIA FERREIRA BARBOSA
106	GILSARA OLIVEIRA JARDIM DOS SANTOS
107	ANA PAULA LUIZ
108	ROSILENE PLASTER PRADO
109	GLÁUCIA OST
110	MARIA CELIA CHIREFA
111	ROSANA BERGER FRIEDRICH
112	RENATA LUIZ
113	BRUNA JOANA MACETTI SANTIAGO
114	THAYANA BERNARDINO CARNEIRO PICORETTI
115	VERA LISA PERIM FREIRE
116	SILVANA DRAGER
117	JAQUELINE GARBRECHT
118	CHRISTINA DA SILVA MELO
119	GEUVIMAR SCHWANZ
120	RAHIZA DOS SANTOS
121	KAROLYNE ANDRADE FERNANDES
122	DEBORA MACHADO GADELHA VON MUHLEN
123	ELIETE DOS PASSOS
124	ITALINA KOSANKE
125	GABRIELA MOREIRA RODRIGUES DE BRITO
126	RAIANI VESPER STUHR
127	RAQUEL RODRIGUES RUTSAZ
128	KELI DA FONSECA SANTANA STREY
129	DOUGLAS MASCARELLO MAGESKI
130	LISANDRA BAUSEN
131	CINTIA JOSÉ LAURETT DA SILVA
132	FLAVIA BUENO DE AQUINO
133	LIDIANI HAMMER DINIZ



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

134	ANGELICA GABRECHE RISTOW ALMEIDA
135	EDILANE AMORIM DA COSTA KUSTER
136	ALINE BROEDEL DE AZEVEDO
137	RAIANA TORQUATO PEREIRA
138	PATRICIA GABRECHT
139	AMANDHA DE AZEVEDO ARAUJO GAIBA
140	BRUNA NASCIMENTO LOOSE PRESIGKE
141	LUDMILA CIRILO DA SILVA FERREIRA
142	ISAQUE ALBINO DA COSTA AMORIM
143	SABRINA DE GÓIS SILVA COSER
144	CAIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO
145	JENIFFER PEREIRA DE MELO
146	LARISSA SCHUANZ
147	ANGESSICA ZAGER WOGMOCHER
148	SKÁRLLATT HORRARA MOREIRA GONÇALVES
149	REGIANA MUNGO
150	LETICIA KOEHLER

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ALFREDO KUSTER, Nº49, BAIRRO, SÃO LUIS, SANTA MARIA DE JETIBÁ, ES

DATA: 22/04/2025 - (TERÇA - FEIRA)

HORÁRIO: 08:00 HORAS

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40 HORAS

RECLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
1	ALESSANDRA BARBOSA PEREIRA
2	FABIANO PIRES PACHECO
3	GILMARA BRUM DE SOUZA
4	RENAN CALAZANS PEREIRA DE LEMOS
5	JOSILENE SILVANA APARECIDA DE SOUZA
6	GABRIELA VITORIO CAMPOS MONTEIRO
7	VERISLANE BARBOSA DOS SANTOS
8	DANIELE BENEVITZ BULLERGHAN
9	STHANLEY CHRÍSTYAN MOREIRA JACOB
10	RAYZA DA LUZ DOS SANTOS
11	JAMILI BAUSEN NITZ
12	DORINA HINZ LUCHT
13	HELLISA NUNES DE OLIVEIRA COUTINHO
14	VIVIANE SOUZA DOS SANTOS BERGER
15	JAQUELINE GOMES DA SILVA MARTINS
16	NEUZELI LYRA DA SILVA
17	ELISANA TESCH
18	VALÉRIA VELTEN
19	VALERIA SOUSA SANTOS
20	ISADORA PINTO COSTA
21	ANDRIELLY LEITE DA SILVA



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

22	LEONE SOUZA RIBEIRO
23	LEONI GUMS
24	NIVALDO VEQUI BAPTISTA
25	DEVILMA SCHNEIDER
26	VALÉRIA CRISTINA SARTI RONCETTE
27	CLEBER CYPreste PICOLI
28	ANGELA MARIA HORTELAN FREITAS
29	RUBIANA PRATA FERNANDES
30	ELIANA SCHULTZ
31	MARLENE KUTZ BECALLI
32	MARINETE DE ARAÚJO PROESCHALDT
33	VANESSA BALDOTTO DE NARDI
34	LAURA MARIA KINSCH
35	HELOISA HELENA DA SILVA BATISTA
36	JULIANA CAMILO PEDRA
37	ANDRESSA FERNANDA BOLDT
38	JOSIANE APARECIDA MIRANDA DA SILVA ZEMKE
39	GILVANILDO SILVA DE OLIVEIRA
40	EDNA MARIA RAMALHO
41	LILIA CAMILO PEDRA
42	ROSELI BRAUN
43	LANGILENE DOS SANTOS PEIXOTO MATOS
44	FÁTIMA WUTKE CAETANO GONÇALVES
45	BRENDA CARLA SILVA E SILVA
46	RAFNE GRINIVALD
47	RAISSA SALVIATO DE CORDOBA FONSECA
48	GABRIELA COSTA CAMARGO
49	JIRLANE DE JESUS QUEIROZ
50	BRUNO CHIREFA
51	ELIAS DA SILVA JACOBSEN
52	JOSIMAR RAFAEL DE ARAUJO
53	DAIANE KALKER RONCETTI
54	BRUNA FELIPE COSER
55	RAMILES SACRAMENTO MENEZES
56	LORENA SOARES DIAS
57	LUIZA AMBROSIO NEPOMUCENO
58	LUCAS SACRAMENTO MENEZES
59	CAMILA LISBOA DOS SANTOS
60	GABRIELA ZAAGER HOLANDER
61	ISABEL CRISTINA PASSOS SILVA
63	LEIDIANE CANDIDA SANTOS
64	LARISSA ZAGGER
65	LIRIEL MARIA DELAI DOMINGOS
67	LIVYA SOARES REGES
68	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VICENTINI
69	MIRELA MUNGO MOURA
70	ISAACK LUIZ CONT



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 40 HORAS

RECLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
COTA NEGRO/PARDO	
1	GILMARA BRUM DE SOUZA
2	JOSILENE SILVANA APARECIDA DE SOUZA
3	VERISLANE BARBOSA DOS SANTOS
4	STHANLEY CHRÍSTYAN MOREIRA JACOB
5	RAYZA DA LUZ DOS SANTOS
6	DORINA HINZ LUCHT
7	ANDRIELLY LEITE DA SILVA
8	GILVANILDO SILVA DE OLIVEIRA
9	JIRLANE DE JESUS QUEIROZ
10	BRUNO CHIREFA
11	JOSIMAR RAFAEL DE ARAUJO
12	LORENA SOARES DIAS
13	LUCAS SACRAMENTO MENEZES
14	CAMILA LISBOA DOS SANTOS
15	ISABEL CRISTINA PASSOS SILVA
16	LIVYA SOARES REGES
17	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VICENTINI
18	MIRELA MUNGO MOURA



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 25 HORAS

Nome da Escola	Turno	Carga Horária
EMUEF Adolpho Pagung (Licença Maternidade)	Vespertino	25 Horas

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 40 HORAS

Nome da Escola	Turno	Carga Horária
EMPEIEF Cabeceira do Rio Lamego	Matutino/Vespertino	40 Horas
EMEIEF Antônio Gonçalves	Matutino/Vespertino	40 Horas
EMUEF Adolpho Pagung	Matutino/Vespertino	40 Horas